



Lei Municipal nº 3268/2013 de 29 julho de 2013.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens Despesas c/ Locomoção....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 – Manutenção das Despesas com Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

2.055 – Programa Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00.00.4050 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

2.060 –PROGRAMA PACS – SAÚDE PARA TODOS

3.1.90.11.00.00.00.4080 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

2.034 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Viação
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.040 – Manutenção do Viveiro Municipal
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Total Suplementação R\$ 168.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC
3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa de Compensação das Especificidades Regionais

3.3.90.30.00.00.00.4580 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.044 – Reparos Ampliação Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,000

SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.075 – Recuperação de Solo – Adubo Orgânico

3.3.90.32.00.00.00.0001 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00

Total Deduções R\$ 168.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

**Gilson De Carli
Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração*